

Em: 26 ABR. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 123/2023

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no **Processo Administrativo nº. 10.596/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB Nº 009/2023, que concedeu licença sem vencimentos, a servidora municipal **GRACIELA VIEIRA DE REZENDE**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari – IPG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02.05.2023.

CUMpra-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal